



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008/CMVA/18
de 09 de Fevereiro de 2018

**“SUSPENDE TRABALHOS
ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO, a tradição brasileira em que se realiza o carnaval;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº. 1604 de 25 de Abril de 2006, que institui feriado estadual toda segunda feira de carnaval, em homenagem ao dia do Comerciante;

CONSIDERANDO, a tradição católica romana, da Quarta-feira de Cinzas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender os trabalhos administrativos deste Poder Legislativo Municipal, **nestes dias 12 e 14 do corrente mês (segunda-feira e quarta-feira).**

Parágrafo Único – As atividades retornarão ao funcionamento com expediente normal no dia 15 do corrente mês (quinta-feira).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

MANOEL PEREIRA DA SILVA
Presidente/CMVA.